



PORTARIA Nº 394/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 424/2024-PRH,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 276/2025-PRH, publicada no Diário Oficial Executivo nº 11874, de 31/03/2025.

Maringá, 29 de abril de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários